



PAUTA

Centésima DÉCIMA SEXTA (116ª) SESSÃO ORDINÁRIA
(1º Período da Terceira SESSÃO LEGISLATIVA da 14ª Legislatura 2021/2024)

08/05/2023

1º) PEQUENO EXPEDIENTE (leituras e apresentação de Matérias).

Expedientes recebidos do Executivo Municipal:

Expediente oriundo de Diversos:

Indicações/Requerimentos/Ofícios/Moções:

Para conhecimento:
Expediente da Presidência:

Portaria nº. 017/2023 de 1º/03/2023 - “Dispõe sobre comunicação a qualquer contribuinte de que as CONTAS ANUAIS do município de Alvorada do Norte, relativo ao EXERCÍCIO DE 2020 (APROVADO pelo TCM com ressalvas), se encontram à disposição para exame e apreciação pelo prazo de 60 dias.”

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 06/03/2023. Edição 2812

Expediente encaminhado pelo Vereador HÉLIO ADÃO/UNIÃO:

ATESTADO MÉDICO – SUS – Rio Verde/GO, atestando doença do parlamentar Hélio Adão Teixeira Borges, para repouso, nos dias 06, 07, 08, 09 e 10 de maio de 2023.

2º) GRANDE EXPEDIENTE (apresentação, discussão e votação).

A deliberar: APRESENTAÇÃO DE PROCESSO:

Item 1:

APRESENTAÇÃO do **PROCESSO nº 07979/21** – contendo o **BALANÇO GERAL DE 2020** da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte, com o **PARECER PRÉVIO do TCM de nº 00403/2022 - PLENO pela APROVAÇÃO COM RESSALVA.**

Rua José Antônio Sevilha, S/Nº - Bairro Ipiranga – Alvorada do Norte-GO – CEP 73950-000 - Site:
<https://www.alvoradadonorte.go.leg.br/> – E-mail: camara@alvoradadonorte.go.leg.br



Obs.: O **Balanco Geral** vai à apreciação da Comissão de Finanças e Orçamentos pelo prazo de 20 dias. Nos primeiros 07 dias de apreciação da Comissão, os questionamentos para esclarecimentos de dúvidas serão junto à CFO, que poderá solicitar o apoio da assessoria contábil da Casa. (Artigos 183 a 186 do Regimento Interno).

Grande Expediente terá a duração de 45 minutos e destinará à leitura das demais proposições regularmente protocoladas; discussão e votação de requerimento e indicações sujeitas à deliberação do plenário. A leitura das matérias pelo 1º Secretário obedecerá à ordem de que refere o § 1º do Art. 132 do Regimento.

- OBS: O Vereador inscrito usará da palavra, pôr 05 minutos, nos termos do item II, do Art. 155 do Regimento.

3º) ORDEM DO DIA (discussão e votação de Matérias).

Nada a deliberar:

Verificar-se-á o número de Vereadores presentes e só será iniciado com a presença da maioria absoluta. Se na verificação não houver quorum o Presidente aguardará pôr 15 minutos, antes de declarar encerrada a Sessão.

- A relação da Pauta da Ordem do Dia obedecerá às disposições do § 6º do Art. 133 do Regimento Interno.
- O Vereador inscrito usará de a palavra pôr 10 minutos, para discutir PROJETOS DE LEIS, RESOLUÇÕES, DECRETOS LEGISLATIVOS e VETO, e 15 minutos, para discutir PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, PRESTAÇÃO DE CONTAS, DESTITUIÇÃO DE MEMBRO DA MESA, PROCESSO DE CASSAÇÃO DE MANDATO.

4º) CONSIDERAÇÕES FINAIS (parlamento livre ou explicações pessoais).

ORADORES INSCRITOS.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de maio de 2023.

WELITON LUIZ DO AMARAL - Presidente